



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir medalha Tupinambá do Sr. João de Deus  
de Almeida Rodrigues

AUTOR: Vr: Sr. João Carlos de Deus

Projeto de Resolução N.º 40 de 30/05/2023

Resolução N.º 220 de 13/07/2023

<b>APROVADO</b>
1ª e única Discussão e Votação
Em <u>13 / 07 / 23</u>
 PRESIDENTE

<b>Observações</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 DE 30 DE MAIO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1943

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 30/05/2023

Ass.: [Signature]

EMENTA: CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. JOANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 13/07/23

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido a Medalha Tupinambá ao CABO JOANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 01/06/2023

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão

Em 11/07/23

[Signature]  
Presidente

JOÃO CARLOS DE DEUS

[Signature]  
VEREADOR  
CARLINHOS DE DEUS



### Justificativa

Justifica-se a presente homenagem ao Sr. JOANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES, por ser uma pessoa envolvida com as atividades sociais da cidade de Araruama.

Nascido em Araruama em 31 de Julho de 1981, filho de José Rodrigues e Hilaria de Almeida Rodrigues, esposo da Sr.<sup>a</sup> Patrícia Silva de Carvalho e pai de 1 filho.

Natural da cidade de Araruama há 42 anos, construiu sua vida em nosso município. Formado em Segurança pública na Universidade Estácio de Sá, atualmente é Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde atua a secretaria de estado de policia militar há 12 anos. Ingressou na PMERJ cursando no CFAP 2012, estagiou no 12º BPM de Niterói, e também atuou na 2ª UPP e 3º BPM no Jacarezinho/RJ em 2013, chegou no 25ºBPM atuando durante 5 anos e depois no serviço de inteligência do 25ºBPM.

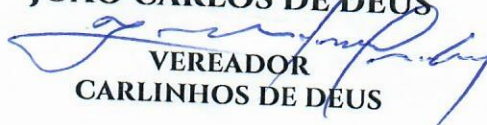
Foi ousado na incumbência e responsabilidade de salva guardar a ordem e proteger a cidadania, trajando a valorosa farda da Polícia Militar na cidade de Araruama, ousando de três virtudes imprescindíveis: coragem, prudência e estratégia.

O homenageado dispõe de diversos elogios pessoais, oferecidos por seus comandantes na PMERJ. Diversas moções de aplausos da Câmara Municipal de Vereadores de Araruama e no ano de 2016, teve reconhecimento da ex-deputada estadual Márcia Jeovani, essa o homenageando junto à ALERJ (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro) com moção de aplausos e congratulações.

Assim sendo, reconhecemos e homenageamos **o Cabo Joanderson de Almeida Rodrigues** por seus relevantes serviços prestados em apoio à população de Araruama, por considerarmos merecedor de receber esta honraria.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023.

**JOÃO CARLOS DE DEUS**

  
**VEREADOR**  
**CARLINHOS DE DEUS**



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocático  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico  Mérito Medicina   Mérito Poético

Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) \_\_\_\_\_  Mérito Religioso (2) \_\_\_\_\_

Mérito Religioso (3) \_\_\_\_\_

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

### DADOS PESSOAIS

NOME JOAQUIM DE ALMEIDA RODRIGUES

LOCAL NASCIMENTO ARARUAMA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1981

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 42 ANOS

ENDEREÇO RUA VENANCIO SILVA

TELEFONES PARA CONTATO (22) 974025337

E MAIL SIERRA DELTA 632@GMAIL.COM

PAI JOSE RODRIGUES

MÃE MILARIA DE ALMEIDA RODRIGUES



ESTADO CIVIL CASADO

NOME CONJUGE PAÍTRICIA SILVA DE CARVALHO

NÚMERO DE FILHOS 01 NETOS — BISNETOS —

### NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

### GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

### INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO POLICIAL MILITAR DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EMPRESA ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CARGO Cabo PERÍODO 12 ANOS

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- INGRESSOU NA PMERS CURSANDO NO EFAP 2012 TURMA EXI
- 2- ESTAGIOU NO 12º BPM (NITERÓI) ANO 2012
- 3- TRABALHOU NA 2ª PP/3º BPM - JAPAREZINHO ANO 2013
- 4- CHEGOU NO 25º BPM, ATUANDO DURANTE OS ANOS NA 3ª PIS- ARARUAMA
- 5- ANO DE 2022, ATUANDO NO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DO 25º BPM

### PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

FOI CUSADO NA INEUMBÊNCIA E A RESPONSABILIDADE DE  
SALVA GUARDAR A ORDEM E PROTEGER A CIDADANIA, TRABALHANDO  
AVALIOZOS FARDOS DA POLICIA MILITAR NA CIDADE DE ARARUAMA  
CUSANDO DE TRES VIRTUDES IMPRESCINDIVEIS: CORAGEM, PRUDENCIA E  
ESTRATEGIAS.

### DADOS RELEVANTES

DISPOE DE DIVERSOS ELOGIOS PESSOAIS OFERECIDOS  
POR SEUS COMANDANTES NA PMERS.  
DIVERSAS MOÇÕES DE APLAUSOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARARUAMA.  
E NO ANO DE 2016 TEVE RECONHECIMENTO DA  
DEPUTADA ESTADUAL MARIA JOYANI, ESSA O  
HOMENAGEANDO JUNTO A ALEZ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO COM MOÇÃO DE APLAUSOS E COBRATIZOÇÕES

ARARUAMA, 10 DE MAIO DE 2023

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2432  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 10 10 7 2023  
Ass.: [Assinatura]

**PARECER**

A Comissão acima reuniu-se nesta data para apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 DE 30 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE DEUS, QUE CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. JOANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2432

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 10/07/2023

Ass.: [assinatura]

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

[assinatura]

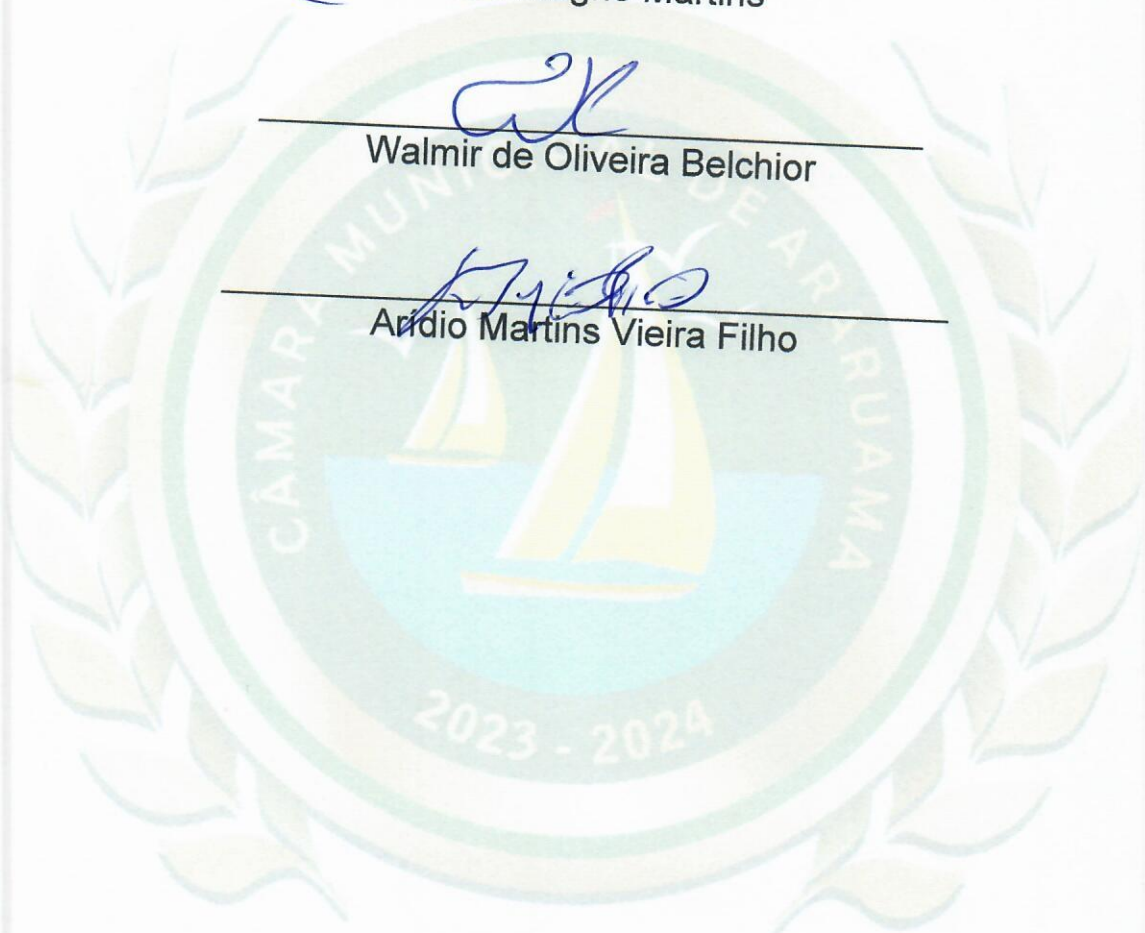
José Magno Martins

[assinatura]

Walmir de Oliveira Belchior

[assinatura]

Arдио Martins Vieira Filho







Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**RESOLUÇÃO Nº 220 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA  
TUPINAMBÁ AO SENHOR  
JOANDERSON DE ALMEIDA  
RODRIGUES.**

(Projeto de Resolução nº 40, de autoria do Vereador João Carlos de Deus ).

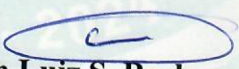
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha Tupinambá ao Cabo **JOANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de julho de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente